ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 845/2019
DATA: 10 DE ABRIL 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para abertura de dotações e inclusão de fontes de recursos não consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade: 2045 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3190.11.0000. – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 45.000,00
3190.13.0000 – Obrigações Patronais – INSS .....R$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 55.000,00
ORGÃO: 07 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0021 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇAO
Projeto Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECDL
3390.40.0000. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e Transf. de Imposto – Educação.....R$ 18.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 73.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos anulados da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2019, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 07 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0021 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇAO
Projeto Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECDL
Red. (0091) 3390.39.0000. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e Transf. de Imposto – Educação.....R$ 18.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DO FMAS

Red. (0255) 3190.11.0000. – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 45.000,00

Red. (0256) - 3190.13.0000 – Obrigações Patronais – INSS .....R$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 55.000,00

Total de Redução.....R$ 73.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.º 845/2019, que trata sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento financeiro do exercício de 2019.

O presente projeto visa autorização legislativa para que o Município de Nova Santa Helena – MT faça adequação no orçamento para atender despesas no projeto atividade 2012 Manutenção e Encargos da SECDL para contabilizar separadamente despesas com tecnologia, bem como incluir dotação de pessoal e encargos no projeto atividade 2045 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Os remanejamentos propostos no presente projeto ocorrerão dentro das secretarias onde já estão sendo gerado as despesas para que haja comprometimento na previsão orçamentária.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos senhores Vereadores na apreciação da presente matéria na integra e por unanimidade.

Na oportunidade aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL